

**DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE JULGAMENTO DE DENÚNCIAS**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Novembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral de Mato Grosso (CE-MT), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE DENÚNCIAS nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

Nº da Denúncia: Denunciante:	156/2017-MT Waleska Silva Reis
Denunciado:	Altair Medeiros (Chapa 02-MT)
Decisão da CE-MT:	Denúncia IMPROCEDENTE

Nº da Denúncia: Denunciante:	163/2017-MT Sheila Cristina Rech
Denunciado:	Altair Medeiros (Chapa 02-MT)
Decisão da CE-MT:	Denúncia IMPROCEDENTE

O prazo para interposição de recurso ao julgamento de denúncias é de 3 (três) dias úteis, e deverão ser protocolados exclusivamente no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

Gicelle Taques Calmon

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso CE/MT